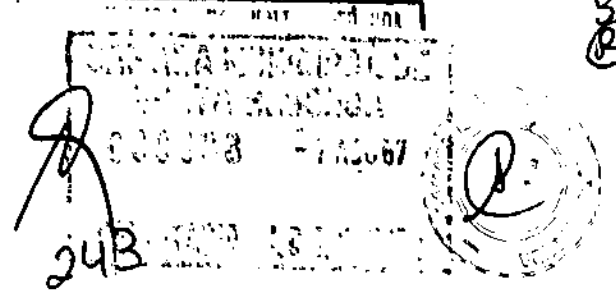




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
243	FL. 02

DELIBERAÇÃO Nº ~~243~~

## CONVÊNIO COM O ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu SANCIO  
NO a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado firmar convênio com o Govêr  
no Estadual, para construção do Palácio da Justiça.

§ 1º) Para a construção do previsto no artigo 1º, poderá o executivo Mu  
nicipal, à título de reunir os poderes Legislativo, Executivo e  
Judiciário, permutar a área designada pela C.S.N., de conformida  
de com o decreto Lei 237 de 25 de março de 1941, com áreas próxi  
mas ao Palácio 17 de Julho.

Artigo 2º) No Palácio da Justiça ficarão instalados, Fórum a Junta de Conci  
liação e Julgamento e Cartório Eleitoral.

Artigo 3º) Revoga-se as disposições em contrário entrando a presente na data  
de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de novembro de 1989

  
(Cesar Cândido Lemos)

Prefeito